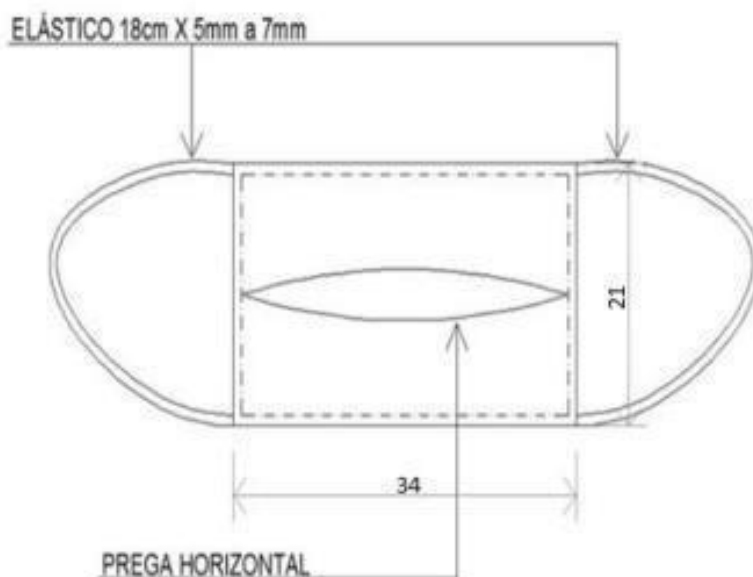


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – AD

ANEXO VI MODELO MÁSCARA



Devem ser evitados os tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puro e outros sintéticos, o que faz a recomendação recair preferencialmente por tecidos que tenham praticamente algodão na sua composição. Informações quanto a composição dos tecidos:

a) 100% Algodão- características finais quanto a gramatura:

I - 90 a 110 (p/ ex, usadas comumente para fazer lençóis de meia malha 100% algodão);

II - 120 a 130 (p/ ex, usadas comumente para fazer forro para lingerie); e

III- 160 a 210 (p/ ex, usada para fabricação de camisetas).

b) Misturas – composição:

I - 90 % algodão com 10 % elastano;

II- 92 % algodão com 8 % elastano;

III- 96% algodão com 4 % elastano.

Para a produção de máscaras faciais não profissionais pode ser utilizado Tecido Não Tecido (TNT) sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não causa alergia, e seja adequado para uso humano.

Quanto a gramatura de tal tecido, recomenda-se gramatura de 20 - 40 g/m².

É recomendável que o produto manufaturado tenha 02 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto. (Conforme “Orientações Gerais – Máscaras de uso não profissional” da ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicado em 03 de abril de 2020).